

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 149.00000613/2025-74

2. Descrição da necessidade

2.1. A Lei nº 14.133/2021, que reformulou o regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil, representa um marco na modernização da gestão pública. Ao incorporar princípios como a eficiência, a transparência e a inovação, a nova legislação busca otimizar os processos de contratação, garantindo a obtenção de melhores resultados para a sociedade. A digitalização e a padronização dos procedimentos, por exemplo, têm o potencial de reduzir custos, combater a corrupção e facilitar o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

2.2. Nesse contexto de transformação, as Assessorias Jurídicas dos órgãos e entidades públicas desempenham um papel fundamental. A elas cabe a tarefa de interpretar e aplicar a nova legislação, orientando os gestores públicos e garantindo a segurança jurídica das contratações. A complexidade da nova Lei de Licitações exige que esses profissionais estejam constantemente atualizados sobre as suas nuances e sobre a jurisprudência a ela relacionada.

2.3. Eventos como o 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR) são cruciais para a capacitação desses profissionais. Ao reunir especialistas de renome, o evento proporcionará aos seus participantes um espaço exclusivo para o debate de temas relevantes e para a troca de experiências. As discussões abordarão desde os aspectos teóricos da nova lei até as suas aplicações práticas no dia a dia das instituições públicas.

2.4. O 7º CONASJUR é a plataforma ideal para os profissionais da área jurídica expandirem sua rede de contatos, trocarem experiências e se manterem atualizados sobre as últimas tendências em licitações e contratos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Seleção e Desenvolvimento (RHSDE)	Polyana Juri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de participação no evento "7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)", a ser realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, em Brasília, para a participação do diretor do Departamento de Análise e Gestão de Processos (DAGP), Vinicius Diniz e Almeida Ramos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

- a) A característica do objeto torna a contratação singular, visto que a inscrição será realizada em formulário específico da empresa, promovido de forma "aberta", com período, conteúdo e metodologia programados pelo realizador do evento;
- b) O treinamento será realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, de forma presencial, em Brasília;
- c) Não há como definir critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, para a presente contratação;

d) Os profissionais que ministram o evento, possui notória especificação, conforme currículo apresentado pelo realizados;

e) O pacífico entendimento que, seja para cursos abertos e fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, contanto que sejam atendidas as determinações legais;

5.2. A escolha do prestador do serviço, e INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ 60.310.783/0001-31), foi feita com base nas seguintes razões: ser uma empresa que presta serviços de capacitação e eventos para órgãos públicos, com expertise no assunto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange o pagamento de inscrição para 1 (um) empregado público desta Autarquia, para participar do evento ""7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)"" , organizado pela empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ 60.310.783 /0001-31).

6.2. A capacitação será realizada de forma presencial, em Brasília, entre os dias 27 a 30 de maio de 2025.

6.3. O evento está centrado nos seguintes eixos, os quais envolvem os pilares principais de sua programação:

1. Nova Lei de Licitações e Contratos

- Alterações em contratos, navegação por estratégias de suprimento, especificação técnica, requisitos de habilitação etc.

2. O Papel do Assessor Jurídico

- O assessor jurídico como articulador de soluções, gestão de incidentes contratuais, elaboração de pareceres, equilíbrio entre direitos do contratado e eficiência dos contratos.

3. Tecnologia e Inovação na Advocacia Pública

- Inteligência artificial generativa e transformação da advocacia pública.

4. Princípios e Fundamentos das Contratações Públicas

- Regime das nulidades, cabimento e pertinência no sistema de registro de preços, erro grosseiro e medo decisório, entre outros temas.

5. Gestão de Contratos e Segurança Jurídica

- Gestão de incidentes contratuais, segurança jurídica na implementação de políticas públicas etc.

6.4. Conteúdo Programático:

PRIMEIRO DIA

8:30 CREDENCIAMENTO

9:00 PAINEL 1: DA PADRONIZAÇÃO À ESPECIFICIDADE: A RELEVÂNCIA DO ASSESSOR JURÍDICO NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ADEQUADOS À REALIDADE DE CADA CONTRATAÇÃO

9:50 PAINEL 2: SEGURANÇA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL ESTRATÉGICO DO ASSESSOR

10:35 COFFEE BREAK

11:05 MESA DE DEBATE 1: TEMA A DEFINIR

12:30 ALMOÇO

14:00 OFICINA 1: TRANSFORMANDO A ADVOCACIA PÚBLICA COM A IA GENERATIVA: PRÁTICAS EFICAZES PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

16:00 COFFEE BREAK

16:30 PAINEL 3: ERRO GROSSEIRO E MEDO DECISÓRIO: CONSTRUINDO UM SISTEMA JURÍDICO QUE INCENTIVE A EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SEGUNDO DIA

8:30 PAINEL 4: O ASSESSOR JURÍDICO E O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA: EQUILIBRANDO DIREITOS DO CONTRATADO, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9:30 COFFEE BREAK

10:00 OFICINA 2: ELABORAÇÃO DO PARECER: DA FORMA AO CONTEÚDO

12:30 ALMOÇO

14:00 OFICINA 3: REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021: COMO EQUILIBRAR COMPETITIVIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA

16:15 COFFEE BREAK

16:45 PAINEL 5: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E INDICAÇÃO DE MARCA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: LIMITES, POSSIBILIDADES E BOAS PRÁTICAS

TERCEIRO DIA

8:30 PAINEL 6: GESTÃO DE INCIDENTES CONTRATUAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A ATUAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO NA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE AJUSTES COM SEGURANÇA JURÍDICA

9:30 COFFEE BREAK

10:00 OFICINA 4: NAVEGANDO PELAS ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: SRP, CREDENCIAMENTO E FORNECIMENTO CONTÍNUO

12:30 ALMOÇO

14:00 PAINEL 7: ALTERAÇÕES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LIMITES, RISCOS E GARANTIAS JURÍDICAS

15:00 PAINEL 8: CABIMENTO E PERTINÊNCIA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: FUNDAMENTOS E BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

16:00 COFFEE BREAK

16:30 MESA DE DEBATE 2: O ASSESSOR JURÍDICO COMO ARTICULADOR DE SOLUÇÕES: EFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES PÚBLICAS

QUARTO DIA

8:30 PAINEL 9: CONTROLE EXTERNO NA LEI Nº 14.133/2021: FUNÇÕES E DESAFIOS NA FISCALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

9:30 COFFEE BREAK

10:00 OFICINA 5: A NOVA DINÂMICA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA: IMPLICAÇÕES DAS IN SEGES/MGI Nº 176/2024 E Nº 190/2024 PARA GARANTIAS TRABALHISTAS

12:30 ALMOÇO

14:00 PAINEL 10: PROGRAMAS DE INTEGRIDADE COMO FERRAMENTA DE CONFORMIDADE: DESDOBRAMENTOS DO DECRETO Nº 12.304/2024 NA GESTÃO PÚBLICA

16:00 COFFEE BREAK

16:30 PAINEL 11: O REGIME DAS NULIDADES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa de contratação é de 1 (um) empregado público da Autarquia, diretor do Departamento de Análise e Gestão de Processos (DAGP), Vinicius Diniz e Almeida Ramos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.290,00

8.1. Conforme proposta de preços apresentada pela empresa INOVE CAPACITACAO E EVENTOS LTDA. (CNPJ 42.004.082/0001-92), o valor da inscrição por participante seria de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), porém foi concedido um desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando o valor final de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução não se aplica para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em congresso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de participação em congresso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 23/2025, do Departamento de Análise e Gestão de Processos (DAGP).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atualizar o diretor do Departamento de Análise e Gestão de Processos (DAGP) em relação a Nova Lei de Licitações e Contratos (alterações em contratos, navegação por estratégias de suprimento, especificação técnica, requisitos de habilitação etc.), o papel do assessor jurídico como articulador de soluções, gestão de incidentes contratuais, elaboração de pareceres, equilíbrio entre direitos do contratado e eficiência dos contratos. Adquirir conhecimentos em tecnologia e inovação na advocacia pública, princípios e fundamentos das contratações públicas, como regime das nulidades, cabimento e pertinência no sistema de registro de preços, erro grosseiro e medo decisório, entre outros temas. Gestão de contratos e segurança jurídica como incidentes contratuais, segurança jurídica na implementação de políticas públicas etc.

Eventos como o 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR) são cruciais para a capacitação desses profissionais. Ao reunir especialistas de renome, o evento proporcionará aos seus participantes um espaço exclusivo para o debate de temas relevantes e para a troca de experiências. As discussões abordarão desde os aspectos teóricos da nova lei até as suas aplicações práticas no dia a dia das instituições públicas.

O 7º CONASJUR é a plataforma ideal para os profissionais da área jurídica expandirem sua rede de contatos, trocarem experiências e se manterem atualizados sobre as últimas tendências em licitações e contratos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequações físicas no prédio do órgão, o curso será realizado de forma presencial, em Brasília, no Windsor Plaza Brasília Hotel, Endereço: SHS Quadra 05 Bloco H – Asa Sul, Brasília – DF, 70322-912

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis - 4ª edição AGO/2021, o objeto, ou parte dele não constam no guia, bem como, não há legislação específica sobre o objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Eventos como o 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR) são cruciais para a capacitação desses profissionais. Ao reunir especialistas de renome, o evento proporcionará aos seus participantes um espaço exclusivo para o debate de temas relevantes e para a troca de experiências. As discussões abordarão desde os aspectos teóricos da nova lei até as suas aplicações práticas no dia a dia das instituições públicas.

O 7º CONASJUR é a plataforma ideal para os profissionais da área jurídica expandirem sua rede de contatos, trocarem experiências e se manterem atualizados sobre as últimas tendências em licitações e contratos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

POLYANA JURI

Diretora de Divisão



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 08:02:31.